



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.009, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 39.000,00 e altera o Anexo V da Lei nº 3.898, de 16 de janeiro de 2018, que estima receita e fixa despesa do município de Santa Luzia para o exercício financeiro de 2018.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), à dotação orçamentária nº 02.014.007.20.606.2030.2202, referente à “manutenção convênio com a Emater”:

02. Poder Executivo;
014. Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento;
007. Manutenção da Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário;
20. Agricultura;
606. Extensão Rural;
2030. Promoção e Extensão Rural;
2202. Manutenção Convênio c/ a Emater; e
3.3.90.41.00.00 - Contribuições

Art. 2º Para atender ao crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária nº 02.014.004.08.306.2054.2114, do elemento de despesa 33.90.30.00, referente a “material de consumo”:

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

02. Poder Executivo;
014. Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento;
004. Superintendência de Abastecimento e Segurança Alimentar;
08. Assistência Social;
306. Alimentação e Nutrição;
2054. Programa Prato Cheio;
2114. Manutenção Programa Prato Cheio; e
Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, redução no valor de R\$ 39.000,00.

Art. 3º Acrescenta ao Anexo V da Lei nº 3.898, de 16 de janeiro de 2018, o valor para manutenção de convênio com a EMATER, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo V

Subvenções e Contribuições para 2018	VALOR
.....
EMATER	39.000,00”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de outubro de 2018.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 29/10/18
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>Carla Rubia</i>
SETOR DE PROTOCOLO